

**DECRETO Nº 026, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO OS EXPEDIENTES DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2024 NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM ANTECIPAÇÃO À COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, EM SEU ART. 64, INCISO II,**

**CONSIDERANDO** ser o dia 28 de outubro, data consagrada ao servidor público;

**CONSIDERANDO**, ainda, a importância de a Administração Pública Municipal proporcionar aos seus servidores a comemoração do dia do Servidor Público.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo, para os servidores/empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, os expedientes do dia 21 de outubro de 2024, como antecipação do dia 28 de outubro de 2024, dia do Servidor Público.

**§1º** – Não são atingidos por esse Decreto os serviços de natureza essencial.

**§2º** – Também não estão abrangidos pelo presente Ato Normativo, os expedientes da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Chorozinho e os seus respectivos prazos.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 17 de outubro de 2024.

**FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO